



# Resolução Conjunta nº 18/2025

**Dado confiável, decisão segura,  
risco sob controle. O que muda  
para sua instituição**



# Conteúdo

<b>01</b>	Introdução	<b>03</b>
<b>02</b>	Dimensões e pilares da política	<b>05</b>
<b>03</b>	Por que a mudança é importante – e não deve ser subestimada	<b>08</b>
<b>04</b>	Principais desafios para as instituições	<b>09</b>
<b>05</b>	Prazos para implementação	<b>12</b>
<b>06</b>	Como podemos ajudar?	<b>13</b>
	Contatos	<b>18</b>

# 01



## Introdução

A Resolução Conjunta nº 18/2025 torna obrigatória a elaboração, implementação e manutenção de uma Política de Qualidade das Informações para todas as instituições financeiras e demais organizações autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BC).

A norma abrange todas as informações prestadas ao BC por exigência legal, regulatória ou por demanda específica, inclusive dados quantitativos e qualitativos, documentos e relatórios.

O objetivo central é garantir que o reporte regulatório e outras entregas sejam confiáveis, consistentes, rastreáveis e tempestivos. Tudo sustentado por governança sólida, processos bem definidos, controles efetivos, documentação adequada e tecnologia.

Esta publicação orienta sobre os principais requisitos da norma, os desafios de implementação e as oportunidades que uma política de qualidade das informações bem estruturada pode gerar além da conformidade regulatória.



“A Resolução Conjunta nº 18/2025 deve ser tratada como um programa estruturante de qualidade e governança da informação, não como um ajuste pontual de reporte. Ao conectar dimensões de qualidade a processos, controles, dados, TI e governança, as organizações reduzem retrabalho, aumentam confiabilidade e fortalecem sua relação regulatória – além de mitigar riscos de rejeição, correções e exigências adicionais do supervisor.”



**Lindomar Schmoller,**  
sócio e líder da indústria  
de Serviços Financeiros

# 02

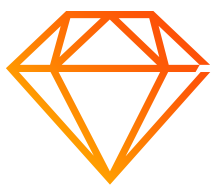


## Dimensões e pilares da política

A resolução organiza o tema “qualidade da informação” em dois eixos: as dimensões (o que deve ser assegurado) e as características essenciais da política (como a instituição deve operar para garantir essa qualidade).

## O que assegurar: 12 dimensões da qualidade da informação

---



### **Conteúdo e exatidão**

Qualidade do dado em si

- Acurácia
- Completude
- Confiabilidade
- Consistência
- Integridade



### **Uso e compreensão**

Valor para o usuário e a decisão

- Clareza
- Relevância
- Comparabilidade



### **Operação e entrega**

Capacidade de responder e entregar bem

- Tempestividade
- Acessibilidade
- Adaptabilidade
- Rastreabilidade

---

A norma define qualidade como adequação às condições legais, regulatórias ou às demandas do BC. As 12 dimensões observadas se organizam em três categorias.

## Como operar: 9 pilares (características essenciais – art. 3º)

### 1 Governança e responsabilidades

Papel da alta administração, recursos

### 2 Arquitetura de dados e TI

Resiliência, validações, detecção/correção de erros e uso de ferramentas automatizadas e integradas

### 3 Documentação ponta a ponta

Procedimentos, áreas envolvidas, responsabilidades, dicionário de dados, medidas para assegurar as dimensões e auditabilidade (trilhos)

### 4 Cultura e disseminação

Responsabilização em todos os níveis

### 5 Validação e monitoramento

Testes de qualidade e relatório semestral consolidando irregularidades/impropriedades e medidas saneadoras

### 6 Medidas saneadoras e governança de correções

Procedimentos, áreas envolvidas, responsabilidades, dicionário de dados, medidas para assegurar as dimensões e auditabilidade (trilhos)

### 7 Avaliação pela auditoria interna

Revisão periódica independente

### 8 Revisão e melhoria contínua

Atualização periódica da política

### 9 Alinhamento institucional

Coerência com demais políticas

A seguir, trataremos dos aspectos mínimos que a política deve contemplar.

# 03



## Por que a mudança é importante – e não deve ser subestimada

A Resolução Conjunta nº 18/2025 eleva a qualidade da informação prestada ao BC a um tema de governança institucional. A norma exige o envolvimento ativo do conselho de administração e da diretoria, a designação de diretor responsável e a adoção de processos não delegáveis para assegurar a efetividade e a responsabilização.

Além disso, o BC passa a ter base normativa para estabelecer testes específicos, definir níveis mínimos de qualidade para aceitação, rejeitar informações, determinar correções e até requerer novas divulgações ao público quando houver problemas – o que amplia o alcance da sua atuação sobre as instituições, com efeitos regulatórios, operacionais e reputacionais.

Melhorar os relatórios é apenas o ponto de partida. Para avançar, será preciso fortalecer toda a cadeia de dados regulatórios e informacionais, integrando governança, tecnologia, controles, documentação, monitoramento e auditoria, com capacidade de resposta a mudanças e cenários adversos.

# 04



## Principais desafios para as instituições

Na prática, a implementação tende a ser complexa: envolve mudanças estruturantes e transversais, que permeiam áreas, sistemas e processos. A seguir, apresentamos uma lista dos principais desafios.

1.

### **Inventário do universo regulatório**

Mapear dados, documentos e relatórios enviados ao BC, identificando responsáveis, frequências, sistemas de origem e dependências para ter uma visão integrada do reporte.

2.

### **Arquitetura de dados e TI**

Garantir infraestrutura adequada, com validações, automação e integração entre sistemas, incluindo ajustes em *pipelines*, regras de validação, *logs* e resiliência operacional.

3.

### **Documentação, trilhas e auditabilidade**

Manter documentação estruturada de processos, responsabilidades e dicionário de dados, com trilhas de auditoria que assegurem a rastreabilidade e a integridade de ponta a ponta.

4.

### **Controles e testes de qualidade**

Implementar testes, revisões e reconciliações entre os dados fornecidos e os sistemas internos, incluindo os testes adicionais definidos pelo BC.

5.

### **Gestão de irregularidades**

Estabelecer medidas saneadoras, prazos e planos de ação, com escalonamento ao conselho ou à diretoria quando aplicável.

6.

### **Relatório semestral**

Elaborar relatório consolidado com as irregularidades identificadas e as ações corretivas, submetendo-o à governança interna e ao BC, quando solicitado.

7.

### **Cultura e responsabilização**

Disseminar a política e fortalecer a responsabilização na primeira linha, reduzindo retrabalho e correções reativas.



# 05



## Prazos para implementação



**Entrada em vigor:**  
1º de janeiro de 2026.



**Prazo para cumprimento  
(procedimentos necessários):**  
até 31 de dezembro de 2026.



**Exceção:**  
prestadoras de serviços de ativos virtuais  
sujeitas ao regime de adequação previsto na  
Lei nº 14.478/2022 devem observar os prazos  
estabelecidos na regulamentação vigente.



**Retenção de documentação e relatório:**  
manter à disposição do BC por, no mínimo, cinco  
anos (contados conforme as regras do art. 11).

# 06



## Como podemos ajudar

A Resolução Conjunta nº 18/2025 exige uma abordagem integrada que abranja governança, processos, dados e tecnologia, controles, evidências e melhoria contínua. O modelo de atuação a seguir cobre o ciclo completo – do diagnóstico à operação – com profundidade ajustável ao porte e à complexidade da instituição. A abordagem está alinhada aos pilares do art. 3º e às responsabilidades definidas no Capítulo III.



## 1. Mobilização e governança do programa

Pilar: Governança robusta

---

### O que fazemos

- Definição do modelo de governança do programa: papéis, fóruns, comitês e matriz RACI, incluindo apoio à designação e às atribuições do diretor responsável.
- Estruturação de um plano de trabalho compatível com a natureza, o porte, a complexidade e o perfil de risco da instituição.
- Capacitação da alta administração sobre obrigações, limites à não delegabilidade e responsabilidades do conselho e da diretoria.

### O que você recebe

- *Charter* do programa, matriz RACI, mapa de *stakeholders*, cronograma macro e modelo de governança de decisões.



## 2. Inventário regulatório e mapeamento de cadeia de dados

Pilares: Documentação | Dados e TI | Monitoramento

---

### O que fazemos

- Inventário das informações prestadas ao BC.
- Mapeamento de linhagem de dados (*data lineage*).

### O que você recebe

- Catálogo de reportes regulatórios, mapa de fluxo de dados, linhagem documentada e matriz de correspondência entre reporte, sistema e responsável.



### 3. Diagnóstico de maturidade e avaliação de gaps

Pilares: Dimensões | Controles | TI | Documentação

---

#### O que fazemos

- Avaliação do nível de alinhamento às 12 dimensões e aos requisitos mínimos do art. 3º.
- Identificação de *gaps* em processos, controles, tecnologia, documentação e cultura.

#### O que você recebe

- *Roadmap* de maturidade por dimensão, inventário de *gaps* com avaliação de risco e impacto, além da distinção entre ações de curto prazo e iniciativas estruturantes.



### 4. Desenho e fortalecimento de controles e testes de qualidade

Pilares: Monitoramento contínuo | Testes | Medidas saneadoras

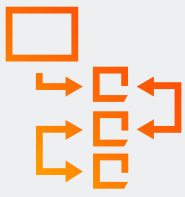
---

#### O que fazemos

- Desenho e implementação de testes de qualidade e de monitoramento contínuo, conforme exigido pela regulação.
- Definição do processo de gestão de exceções, com classificação por severidade, prazos de saneamento e escalonamento para plano de ação quando necessário.
- Preparação para testes adicionais definidos pelo BC, quando aplicável.

#### O que você recebe

- Matriz de controles, catálogo de testes, procedimento de exceções e saneamento, e indicadores de qualidade (KPIs e KRIs).



## 5. Arquitetura de dados e adequações tecnológicas

Pilares: Dados e TI adequados | Automação e integração

---

### O que fazemos

- Avaliação e recomendação de arquitetura-alvo de dados e integrações, com foco em qualidade, rastreabilidade, automação e resiliência operacional.
- Definição de requisitos para *logs*, trilhas de auditoria, versionamento, governança de metadados e mecanismos de detecção e de correção tempestiva.
- Apoio na seleção e configuração de ferramentas.

### O que você recebe

- Arquitetura-alvo, *backlog* técnico, requisitos funcionais e não funcionais e plano de implantação em ondas.



## 6. Documentação e *audit readiness*

Pilares: Documentação | Auditabilidade | Trilhas

---

### O que fazemos

- Estruturação do documento de política – único e segregado, conforme exigido – e definição de padrões de evidência e repositório.
- Construção e manutenção do dicionário de dados, procedimentos, fluxos, trilhas e evidências de suporte a auditorias e inspeções.
- Preparação para o cumprimento do prazo mínimo de retenção de cinco anos de documentação e relatórios.

### O que você recebe

- Política formal, dicionário de dados, manuais operacionais, modelos de evidência, trilhas de auditoria e *logs*.



## 7. Relatório semestral de qualidade e governança de reporte

Pilares: Monitoramento | Reporte à governança | Transparência

### O que fazemos

- Desenho e implementação do relatório semestral.

### O que você recebe

- Modelo de relatório, processo semestral, trilha de aprovação e painéis executivos.



## 8. Treinamento, cultura e melhoria contínua

Pilares: Disseminação | Revisão periódica | Auditoria interna

### O que fazemos

- Programas de treinamento.
- Ciclo de revisão periódica da política com plano de melhoria contínua.

### O que você recebe

- Plano de capacitação, comunicações internas, manuais de procedimentos por área e roteiro de auditoria interna.



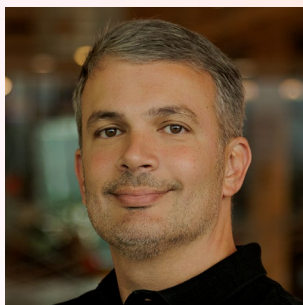
# Contatos



**Lindomar Schmoller**  
Sócio e líder da indústria de  
Serviços Financeiros  
[lindomar.schmoller@pwc.com](mailto:lindomar.schmoller@pwc.com)



**Rosana Napoli**  
Sócia de Risk & Regulatory  
[rosana.napoli@pwc.com](mailto:rosana.napoli@pwc.com)



**Luís Ruivo**  
Sócio e líder de Consultoria  
[luis.ruivo@pwc.com](mailto:luis.ruivo@pwc.com)



**Andressa Sivolella**  
Sócia de Data & Analytics  
[andressa.sivolella@pwc.com](mailto:andressa.sivolella@pwc.com)



**Ronaldo Fonseca**  
Diretor de Risk & Regulatory  
[ronaldo.fonseca@pwc.com](mailto:ronaldo.fonseca@pwc.com)

Siga a PwC nas redes sociais



Neste documento, “PwC” refere-se à PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: [www.pwc.com/structure](http://www.pwc.com/structure).